



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 120/2021, DE 04 MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o Relatório de atividades realizadas na Procuradoria Geral do Município de Codó-PGM, no 1º Quadrimestre (Janeiro a abril) do ano de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 6º, inciso I e VII da Lei Municipal nº 1.286, de 02 de janeiro de 2003.

CONSIDERANDO que a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Codó deve obedecer aos Princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elencados no Art. 37, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que esta Procuradoria Geral do Município na prestação dos serviços de assessoramento administrativo e judicial a municipalidade, deve obedecer aos princípios da publicidade e transparência

CONSIDERANDO que em razão dos Princípios da Publicidade e Eficiência é dever da Administração Pública prestar contas de suas atividades e divulgar os trabalhos realizados para o conhecimento dos cidadãos, bem como realizar uma avaliação permanente das metas e resultados a serem alcançados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório de atividades da Procuradoria Geral do Município-PGM, do 1º Quadrimestre do ano de 2021, referente aos trabalhos de Assessoramento Administrativo e Judicial aos Órgãos da Administração Direta (Secretarias, Departamentos e Coordenações) do Município de Codó-MA, no período de 04 de janeiro a 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Em obediência aos Princípios Constitucionais da publicidade e transparência, cópia do presente Relatório deverá ser encaminhado à Presidência da Câmara Municipal, ao Ministério Público Estadual -1ª Promotoria de Justiça de Codó-MA e Publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.codo.ma.gov.br/>.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 04 de Maio de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021